



11/03/2025

Sequim  
Assinante

Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito  
Secretaria Geral

OFÍCIO N° 294/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO N° 831/2025

São João da Boa Vista, 10 de março de 2025.

Exmo. Sr. Vereador  
LUIS CARLOS DOMICIANO  
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 17/2025 da Câmara Municipal.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 1/2025, de autoria da nobre vereadora Walquiria Oliviera Martins Paulino, encaminhamos a resposta do Departamento de Saúde, por meio do Ofício 150/2025/DMS/DIRETORIA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito da solicitação lavrada no requerimento do Legislativo.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho  
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores

17.03.25

por delegado  
Presidente

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Poder Executivo, que seja realizada algumas melhorias e a compra de alguns itens para o FARMASUS.

## REQUERIMENTO N° 17/2025

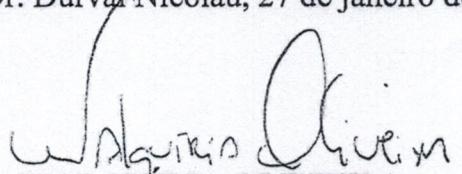
REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo, para que solicite através do Departamento de Saúde, que seja realizada algumas melhorias e a compra de alguns itens para o FARMASUS:

1. Contratação de um farmacêutico;
2. Contratação de 5 auxiliares administrativos ou atendentes;
3. Que seja realizada a abertura de uma porta para fazer a comunicação entre o estoque interno e externo;
4. A compra dos seguintes itens: 3 mesas tipo escrivaninha, com gaveta; 9 cadeiras giratórias, sendo 3 reforçadas; 11 computadores; 3 impressoras de mesa; 2 televisões 55 polegadas para a educação continuada; 8 cadeiras tipo longarina com 4 lugares cada; 1 toldo de lona para cobertura da área externa, 1 seladora e 1 etiquetadora.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 27 de janeiro de 2025.

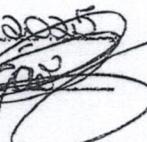
REC. 24 / 02 / 25  
VENC. 10 / 03 / 25  
Obedecer o prazo de resposta de  
05 dias antes do vencimento.

  
WALQUÍRIA OLIVEIRA  
VEREADORA - REPUBLICANOS

Davide Lucca  
Alexandre Soriano  
nei da Farmácia  
Lucca

Rafael de Melo  
Siti  
Qui nova Onda

OFICIO - SE

17 / 02 / 2025  
por delle  




**Município de São João da Boa Vista**  
**Departamento Municipal de Saúde**  
**Diretoria**

**OFÍCIO N° 150/2025/DMS/DIRETORIA**

São João da Boa Vista, 07 de março de 2025.

**Assunto: Resposta ao REQUERIMENTO N° 17/2025**

Excelentíssimo Senhor,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do **REQUERIMENTO N° 17/2025**, de autoria da nobre vereadora Walquíria Oliveira, datado de 27/01/2025 e recebido nesta Pasta em 25/02/2025, o qual solicita, em síntese, algumas melhorias e a compra de alguns itens, informa:

Quanto aos questionamentos elaborados pela nobre edil, as respostas se vislumbram a seguir.

*“1) – Contratação de um farmacêutico” e,*

*“2) Contratação de 5 auxiliares administrativos ou atendentes”*

Resposta: Atualmente, a Rede de Assistência e Cuidado Farmacêutico (FARMASUS) dispõe de três farmacêuticos, um dos quais exerce a função de chefe do setor, e cinco auxiliares administrativos, incluindo um recentemente transferido para a equipe.

É importante destacar que todos os servidores lotados no setor pertencem ao quadro efetivo desta prefeitura. Ressalta-se, ainda, que a solicitação de novos servidores acarreta um impacto financeiro significativo, e, no momento, esta Pasta não dispõe de recursos suficientes para ampliar o quadro efetivo.

Diante desse cenário, buscamos, dentro das possibilidades, alternativas como novas contratações e transferências para atender à demanda do setor.

*“3) Que seja realizada a abertura de uma porta para fazer a comunicação entre o estoque interno e externo”*

Resposta: A demanda mencionada neste item foi encaminhada ao setor responsável em 08/10/2024. Após análise, constatou-se a viabilidade da execução do serviço; entretanto, a inexistência de uma ata vigente para a aquisição dos materiais necessários impossibilita sua realização no momento.

Buscou-se o apoio da Organização Social de Saúde (OSS) “Instituto Rafael Arcanjo”, a qual era vigente na ocasião, para viabilizar a obtenção dos materiais. Contudo, ao consultar a gestora do contrato, foi esclarecido que o fornecimento desses itens não estava previsto nas cláusulas do contrato nº 025/24, o que impossibilitou o atendimento da solicitação.



**Município de São João da Boa Vista**  
**Departamento Municipal de Saúde**  
**Diretoria**

*"4) A compra dos seguintes itens: 3 meses tipo escrivaninha, com gaveta; 9 cadeiras giratórias, sendo 3 reforçadas; 11 computadores; 3 impressoras de mesa; 2 televisões 55 polegadas para a educação continuada; 8 cadeiras tipo longarina com 4 lugares cada; 1 toldo de lona para cobertura da área externa, 1 seladora e 1 etiquetadora."*

Resposta: Quanto a este item, a reposição de móveis em condições inadequadas e a substituição de computadores obsoletos são de responsabilidade da OSS. No entanto, visando mitigar os impactos dessa situação, foram disponibilizados, até o momento, os seguintes itens:

- 02 mesas tipo escrivaninha;
- 02 cadeiras fixas;
- 01 cadeira reforçada e,
- 02 computadores completos, atualmente em processo de formatação no DTI.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

HELOISA APARECIDA BERNARDI TRAFANI  
Diretora Municipal de Saúde

Exmo. Sr.  
Vanderlei Borges de Carvalho  
Prefeito Municipal  
São João da Boa Vista – SP